**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO
   1. Contratação de empresa para a realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e estimativas estabelecidas abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÁRVORE DE NATAL** | | | | |
| **Item** | **local da montagem** | **Descrição do serviço** | **Unid.** | **Quantidade Total** |
| **1** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de uma Árvore Natalina com 25 metros de altura e efeitos especiais. A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 08 lados e seguir o design de um Cone. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 23.00m de altura e aproximadamente 12.00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, e garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento e chuva). A contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, à Secretaria contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de 2.00m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 25.00m de altura. A Decoração e Iluminação de toda a estrutura deve ser recoberta por conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura da árvore, para que tenhamos um resultado bem intenso e compacto luminosamente. Sobre esta cobertura de micro lâmpadas de LEDs deve ser instalado em distribuição de forma homogênea por toda a árvore figuras luminosas bidimensionais com desenho em design de símbolos natalinos, podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, e etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma destas figuras luminosas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada umas destas figuras ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 400 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada figura luminosa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático. Para o bom funcionamento da Árvore Natalina devem ser seguidas rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deverá ser reconstruído e reparado, se necessário, por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições anteriores à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **01** |
| **2** | **PRAÇA ALARICO ANTUNES (CENTRO)**  **AVENIDA 22 DE MAIO ENTRADA DO BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA** | Instalação e montagem de uma Árvore Natalina com 9 metros de altura e efeitos especiais. A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir o design de um Cone. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 8.00m de altura e aproximadamente 4.00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, e garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento e chuva). A contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, àSecretaria contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de 1.00m de altura por 0.50m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 9.00m de altura. A decoração e iluminação de toda a estrutura devem ser recobertas por conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura da árvore, para que tenhamos um resultado bem intenso e compacto luminosamente. Sobre esta cobertura de micro lâmpadas de LEDs devem ser instaladas em distribuição de forma homogênea por toda a árvore, figuras luminosas bidimensionais com desenho em design de símbolos natalinos, podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, e etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma destas figuras luminosas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada umas destas figuras ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 400 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada figura luminosa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático. Para o bom funcionamento da Arvore Natalina devem ser seguidas rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação das peças no solo deve se dar de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário, por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições locais encontradas anteriormente a instalação destas peças, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **02** |
| **ÁRVORES NATURAIS/SERVIÇOS E PRODUTOS** | | | | |
| **3** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em Árvores Naturais. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente de 2.000 (duas mil) a 3.000 (três mil) unidades de micro lâmpadas de led em cor branca morno (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m a 10.00m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetros por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. E ainda, instalação com uma variação de 6 (seis) a 10 (dez) unidades de tubos snowleds de no mínimo 60cm, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 4 (quatro) a 6 (seis) unidades de projetores de Led 50w na cor verde, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: as Árvores Naturais que receberão a iluminação serão escolhidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e apresentados a empresa vencedora antes das instalações. | Unid. | **50** |
| **4** | **PRAÇA DE V. DAS PEDRAS**  **PRAÇA ALARICO ANTUNES (CENTRO)**  **PRAÇA DO OUTEIRO DAS PEDRAS**  **AV. 22 DE MAIO ENTRADA DO BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA** | Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em Árvores Naturais . Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total com uma variação de 500 (quinhentas) a 900 (novecentas) unidades de micro lâmpadas de led em cor branca morno (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m a 10.00m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetro por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: as Arvores Naturais que receberão a iluminação, serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.**A quantidade será distribuída entre as unidades de acordo com as orientações do Órgão Gerenciador.** | Unid. | **20** |
| **POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SERVIÇOS E PRODUTOS** | | | | |
| **5** | **AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO** | Instalação e montagem de Ornamento para poste de iluminação pública, figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8" x 1/8" e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remetam ao natal, podendo ser: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do natal, e etc., nas dimensões mínimas e aproximadas de 3.50m altura x 1.50m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca. Sua iluminação é desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos deverão ser observadas as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: os Postes que receberão esta ornamentação serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e apresentados a empresa vencedora antes das instalações. | Unid. | **40** |
| **6** | **RUA DR. PEREIRA DOS SANTOS**  **RUA JOÃO CAETANO**  **RUA CORONEL LEAL** | Instalação e montagem de Ornamento para poste de iluminação pública em logradouros do Município, figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8" x 1/8" e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remetam ao natal, podendo ser: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do natal, e etc.), nas dimensões mínimas e aproximadas de 1.50m altura x 1.00m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca. Sua iluminação é desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático. Para o bom funcionamento destes elementos luminosos deverão ser seguidas as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. Obs.: os Postes que receberão esta ornamentação serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Evento**s** e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.**A quantidade será distribuída entre as ruas de acordo com as orientações do Órgão Gerenciador.** | Unid. | **60** |
| **7** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de Ornamento para poste de iluminação pública, figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8" x 1/8" e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remetam ao natal, podendo ser: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do natal, e etc.), nas dimensões mínimas e aproximadas de 0.90m altura x 0.50m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca. Sua iluminação é desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos deverá seguir as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. Obs.: os Postes que receberão esta ornamentação serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e apresentados a empresa vencedora antes das instalações. | Unid. | **20** |
| **ILUMINAÇÃO - FACHADAS DOS PREDIOS PÚBLICOS/SERVIÇOS E PRODUTO** | | | | |
| **8** | **IGREJA SÃO JOÃO BATISTA**  **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**  **SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  **PREDIO DA ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL**  **TEATRO MUNICIPAL**  **CASA DE CULTURA**  **SECRETARIA DE CULTURA** | Instalação e montagem de Iluminação cenográfica para fachadas dos prédios públicos, com a instalação de aproximadamente 1.000 (mil) a 1.500 (mil e quinhentos) metros lineares de mangueiras luminosas de LEDs na cor branca fria ou branca morna, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio ou monumento, além das quinas e curvas arquitetônicas, devendo também ser contempladas todas as janelas, portas, torres, cúpulas e sancas existentes no prédio ou monumento se houver. Deverão ser instalados de 30 (trinta) a 40 (quarenta) unidades de Cordão Stroboscópico de 5m, construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento, contendo no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada, distribuídos de forma uniforme pelas fachadas do prédio ou monumento, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio ou monumento e também, instalação com uma variação de 10 (dez) a 15 (quinze) unidades de projetores de Led 200w na cor âmbar, azul, verde ou vermelha, IP66, na tensão 220v, instalados com a distribuição uniforme a iluminar a fachada do prédio ou monumento de forma cênica. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático. Para o bom funcionamento destes elementos luminosos deverão ser seguidas as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. | Unid. | **06** |
| **9** | **SECRETARIA DE CULTURA**  **SECRETARIA DE TURISMO** | Instalação e montagem de Iluminação cenográfica para fachadas de prédios públicos, com a instalação de aproximadamente 500 (quinhentos) a 900 (novecentos) metros lineares de mangueiras luminosas de LEDs na cor branca fria ou branca morna, em PVC flexível extrusado, de13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio ou monumento, além das quinas e curvas arquitetônicas, devendo contemplar todas as janelas, portas, torres, cúpulas e sancas existentes no prédio ou monumento se houver. Deverão ser instaladas de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) unidades de Cordão Stroboscópico de 5m, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada, distribuídos de forma uniforme pelas fachadas do prédio ou monumento, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio ou monumento e também, instalação com uma variação de 5 (cinco) a 9 (nove) unidades de projetores de Led 200w na cor âmbar, azul, verde ou vermelha, IP66, na tensão 220v, instalados com a distribuição uniforme a iluminar a fachada do prédio ou monumento de forma cênica. A contratada deverá fornecer ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento destes elementos luminosos deverá seguir as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. | Unid. | **02** |
| **10** | **QUIOSQUES DA PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de Iluminação cenográfica dos Quiosques situados na Praça Marechal Floriano Peixoto, com a instalação de aproximadamente 10 (dez) a 20 (vinte) unidades de cascatas de leds que contenham 300 (trezentas) unidades de micro lâmpadas, conectados em série a fios de aproximadamente 3.00m de comprimento e queda de 0.80m altura padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde ou branco, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados preferencialmente no topo da construção. A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para garantia do bom funcionamento destes elementos luminosos deverá seguir as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. | Unid. | **08** |
| **ORNAMENTAÇÃO FACHADAS DE PREDIOS PÚBLICOS/SERVIÇOS E PRODUTO** | | | | |
| **11** | **IGREJA SÃO JOÃO BATISTA**  **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**  **SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  **PRÉDIO DA ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL**  **TEATRO MUNICIPAL**  **CASA DE CULTURA**  **SECRETARIA DE CULTURA** | Instalação e montagem de ornamentação para fachadas dos prédios públicosindicados, com a instalação de figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8” x 1/8" e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remetam ao Natal, podendo ser: dizeres Feliz Natal ou Boas Festas, conjunto de arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do Natal, e etc., nas dimensões mínimas e aproximadas de 1.50m altura x 8.50m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca. A iluminação deverá ser desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento destes elementos luminosos, deverá seguir as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. | Uni. | **06** |
| **12** | **BIBLIOTECA MUNICIPAL**  **SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS** | Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas de prédios públicos, históricos do Município, com a instalação de figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8" x 1/8" e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remeta ao Natal, podendo ser: dizeres Feliz Natal ou Boas Festas, conjunto de arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do Natal, e etc., nas dimensões mínimas e aproximadas de 1.50m altura x 5.50m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca, iluminação desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento destes elementos luminosos, deverá seguir Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. | Unid. | **02** |
| **13** | **IGREJA SÃO JOÃO BATISTA**  **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**  **SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  **PREDIO DA ANTIGA CAMARA MUNICIPAL**  **TEATRO MUNICIPAL**  **CASA DE CULTURA**  **SECRETARIA DE CULTURA**  **BIBLIOTECA MUNICIPAL**  **SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS** | Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas dos prédios públicos com a instalação de figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8 x 1/8 e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remeta ao Natal, podendo ser: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do Natal, e etc., nas dimensões mínimas e aproximadas de 1.00m altura x 2.00m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca. A iluminação deverá ser desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento destes elementos luminosos, deverá seguir as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT.**A quantidade por unidade será distribuída entre as unidades de acordo com as orientações do Órgão Gerenciador.** | Unid. | **10** |
| **14** | **IGREJA SÃO JOÃO BATISTA**  **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**  **SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  **PREDIO DA ANTIGA CAMARA MUNICIPAL**  **TEATRO MUNICIPAL**  **CASA DE CULTURA**  **SECRETARIA DE CULTURA**  **BIBLIOTECA MUNICIPAL**  **SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS** | Instalação e montagem de ornamentação para fachadas dos prédios públicos, Históricos e ou Monumentos, com a instalação de figura luminosa confeccionada em aço carbono em barra chata 3/8” x 1/8” e tubo quadrado 20mm x 20mm em design que remetam ao Natal, podendo ser: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, anjos, pinheiro, placas com marca da campanha do Natal, e etc., nas dimensões mínimas e aproximadas de 1.00m altura x 1.00m largura. Revestimento em pintura eletrostática na cor branca. A iluminação deve ser desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (Leds) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5mm². A Contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento destes elementos luminosos, deverá seguir as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT. | Unid. | **40** |
| **ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO/SERVIÇOS E PRODUTOS** | | | | |
| **15** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em design de Caixa de Presente com Laço, com ou sem abertura para passagem de pessoas por dentro, confeccionadoem aço carbono tipo tubo redondo de1/2” ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2” x 1/8” e/ou 3/8" x 1/8" nas dimensões mínimas de 3.50m altura 3.00m largura x 3.00m profundidade ou 3.50m altura x 3.00m diâmetro. Todo conjunto da peça deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca ou dourada. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno duplo de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o design do ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts. A contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, à secretaria contratante, devidamente acompanhadas das ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico). A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo as condições existentes antes das instalações, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **03** |
| **16** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em design de Bola Natalina, com ou sem abertura para passagem de pessoas por dentro, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2” x 1/8” e/ou 3/8" x 1/8" nas dimensões mínimas de 4.30m altura 4.00m diâmetro. Todo conjunto da peça deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca ou dourada. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno duplo de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o design do ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts. A contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, à Secretaria contratante, acompanhados das ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico). Caberá à Contratada fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático. Para o bom funcionamento peça, deverão ser seguidas rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as mesmas condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **03** |
| **17** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em design de Pingente Natalino, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2” x 1/8” e/ou 3/8" x 1/8" nas dimensões mínimas de 2.50m altura 1.00m diâmetro. Todo conjunto da peça deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca ou dourada. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno duplo de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o designe do ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts. A contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, à Secretaria contratante, acompanhados das ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico). Caberá à contratada fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento da peça, deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **03** |
| **18** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Presépio Completo, contendo os personagens Maria ajoelhada com 1.50m alt, José em pé com 1.90m alt, Menino Jesus deitado na manjedoura com 0.90m alt. e os Três Reis Magos com 1.90m altura cada um, confeccionados em aço carbono tipo barras redondas de 1/4". Todo o conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Todas as estruturas deverão ser iluminadas com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado de cada uma das peças que compõem o presépio. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático e, para o bom funcionamento das peças, deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação destas peças junto ao solo deverá ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Conj. | **01** |
| **19** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação de elemento cênico temático em formato de Boneco de Papai Noel, confeccionado em fibra de vidro, pintura cores realista do personagem. Dimensões mínimas de 2.00m altura. A fixação desta peça no solo deve ocorrer de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **02** |
| **20** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação de elemento cênico temático em formato de Boneco de Soldadinho de Chumbo, confeccionado em fibra de vidro, pintura cores realista do personagem. Dimensões mínimas de 2.50m altura. A fixação desta peça no solo deverá ocorrer de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **02** |
| **21** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação de elemento cênico temático em formato de conjunto ornamental contendo um Trenó com quatro renas, confeccionado em fibra de vidro, pintura cores realista das peças ornamentais. Dimensões mínimas do conjunto ornamental 1.50m altura x 5.00m comprimento x 1.00m largura. A fixação desta peça no solo deverá ocorrer de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **01** |
| **22** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação de elemento cênico temático em formato de Caixa de Presente, confeccionado em fibra de vidro, pintura cores realista da peça ornamental. Dimensões mínimas de 1.00m altura. A fixação desta peça no solo deverá ocorrer de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **10** |
| **23** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação de elemento cênico temático em formato de Bengala Natalina, confeccionado em fibra de vidro, pintura cores realista da peça ornamental. Dimensões mínimas de 1.50m altura x 0.20m diâmetro. A fixação desta peça no solo deverá ocorrer de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **20** |
| **24** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Torre formada por conjunto de 4 Grandes Bolas de Natal, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, a bola da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro, as duas bolas seguintes acima com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deverá ocorrer de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, restabelecendo-se as condições existentes antes da montagem, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. | Unid. | **04** |
| **25** | **PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | Instalação e Montagem de uma Casa Temática do Papai Noel com 36m² (6.00m larg x 6.00m comp x 3.50m alt), para receber as crianças e adultos, com as seguintes especificações: Uma casa temática e interativa do Papai Noel para que as pessoas possam fazer tour de visitação interna, percorrendo o ambiente interno decorado. Onde os detalhes deverão ter conexão com as histórias do Papai Noel e as lendas sobre seu dia a dia. ESTRUTURA: A estrutura desta casa temática do Papai Noel deverá ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, à Secretaria contratante, acompanhados das ART’s devidas.  **PISO:** o piso deverá contemplar toda a casa e deverá ser construído em compensado naval apropriado e estar estruturado para um fluxo de até 8 pessoas simultaneamente de forma segura e estável. Deverá ter acabamento e emendas que não prejudiquem a locomoção e a acessibilidade de cadeirantes e a segurança de todos. A instalação sobre o chão deverá contemplar a compensação do desnivelamento do solo com rampas de acesso. A fixação deste piso deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.  **TELHADO:** deverão ser fixadas tesouras que acompanhem a estrutura e criando duas águas no telhado. A cobertura do telhado deverá ser estruturada em madeira, com as vigas posicionadas de maneira a seguir o caimento desejado do telhado. Por sobre as vigas deve ser instalado um fechamento impermeável em toda a área do telhado e sobrepostas por material imitando telha shingle vermelha. **PAREDES E FORRO:** As paredes e forro da casinha devem ser constituídas por estruturas em placas de drywall em gesso cartonado ou chapas de madeiras promovendo a proteção impermeabilizante e anti-chamas. **REVESTIMENTO INTERNO:** o acabamento das paredes internas da casa deverá ser feito em papel de parede com temática alusiva ao ambiente proposto fixado em toda a superfície das paredes internas da casa, com cola própria para adesivo, mantendo a uniformidade do desenho e a regularidade da superfície do adesivo, incluindo todo acabamento necessário. Para o revestimento interno do telhado deverá ser usado papel de parede imitando forro de lambril fixado em toda a superfície interna do telhado com cola própria para adesivo, mantendo a uniformidade do desenho e a regularidade da superfície do adesivo, incluindo todo acabamento necessário. **REVESTIMENTO EXTERNO:** O acabamento das paredes externas da casa deverá ser feito com pintura artística em tinta a óleo além de acabamentos em gesso ou madeiras recortadas com relevo imitando janelas coloniais, fundo de lareira, barra de tijolinhos com 1m de altura e perfis de madeira remetendo à arquitetura alemã tipo enxaimel.  **PORTAS:** As portas de entrada e saída devem ser em formato retangular, com abertura em 02 folhas, em madeira envernizada, medindo 2,50m de altura e 1.40m de largura, com batente que devem ser instaladas nos dois acessos da casa (entrada e saída).  **FIXAÇÕES:** Toda a estrutura da casa e suas composições devem ser fixadas com parafusos, pregos, grampos, travas, mão francesa entre outros, conforme a necessidade de cada perfil.  **LIGAÇÃO ELÉTRICA:** A energia da casa deve ser ligada em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima do telhado até o ponto da ligação (disjuntores, interruptores e tomadas). Os fios não poderão ficar expostos na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir sobre o forro e embutido dentro das paredes, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A ligação elétrica de todos os itens envolvidos no descritivo fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora, assim como todo material necessário como quadro elétrico, disjuntores, interruptores, tomadas, lâmpadas, sistema de aterramento, fios e cabos elétricos, e etc, como também todas as ferramentas necessárias e planta elétrica feita por engenheiro eletricista responsável pela empresa vencedora. Ar condicionado split, em voltagem 220, 12000 BTUs, Frio, com controle remoto. Instalados e posicionados conforme necessidade. A energia elétrica que atenderá toda a demanda da casinha fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido do ponto de energia temporário junto a concessionária local, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município. **PLACAS E SINALIZAÇÕES:** Placas de sinalização de seguranças devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. OUTROS: a empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como: vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. Fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora o plano de prevenção contra incêndio, croqui de evacuação e rotas de fuga, incluindo a instalação e locação de luzes de emergência, sinalização de emergência, extintores, placa de capacidade de público, e demais componentes de segurança exigidos pelas NPTs do Corpo de Bombeiro, assim como recolhimento das taxas da ART’s (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um profissional habilitado para esse fim.  **DECORAÇÃO, SERVIÇOS E INTERATIVIDADES DOS AMBIENTES INTERNOS:** A decoração interna do ambiente deve ser completa, considerando móveis, enfeites, tapetes, quadros, toalhas, roupas, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos cênicos e etc. E a empresa vencedora deverá ser responsável pela contratação, fornecimento e coordenação de profissionais qualificados e treinados para prestar atendimento ao público com serviços de monitoria. Deverá haver 3 monitores, 1 ator Papai Noel. Este é o ambiente onde o Papai Noel se aconchega e se protege do frio do Polo Norte, deve ser um ambiente quente e aconchegante com objetos do cotidiano do Noel. Na parede do lado direito de quem entra na sala, centralizada, deverá constar 02 janelas coloniais com telas de LCD embutidas simulando a visão externa do Polo Norte em movimento, tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. Sobre as janelas deverá constar 01 par de cortinas para cada janela. Deverão constar 02 quadros, um em cada lado da janela de aproximadamente 1m de altura com fotos do papai Noel e da mamãe Noel em seu cotidiano. Na parede de fundo da sala deverá constar 01 lareira cenográfica tridimensional de aproximadamente 1,5m de largura com chaminé até o teto, revestida com material simulando tijolos aparentes e contendo internamente uma TV de LCD com 0,8m de largura embutida com imagem simulando fogo. Sobre a lareira deverá conter 01 conjunto de decoração sobre a lareira contendo 01 guirlanda decorada com bolas douradas e laços vermelhos, meias de tamanhos variados e castiçais dourados. Em frente à lareira deverá conter 01 pilha de lenha. Deverá haver 02 quadros, um em cada lado da lareira com aproximadamente 1m de altura com fotos do papai Noel e da mamãe Noel em seu cotidiano. No canto da sala, ao lado da lareira, deverá conter 01 Árvore de natal decorada e iluminada, com bolinhas douradas e laços vermelhos e estrela na ponta, rodeada de caixas de presente em tamanhos e cores variados, medida aproximada 2,5m de altura. Ao centro da parede frontal a porta de entrada deverá ter 01 poltrona de dois lugares para o Papai Noel receber os visitantes. Ao lado da poltrona deverá conter um cesto para o Papai Noel receber as cartinhas das crianças. No outro canto da sala, do lado direito de quem entra, deverá haver 01 estante de aproximadamente 2x2m construída em madeira rústica, contendo diversos objetos do Papai Noel como livros, globo terrestre, calendários, miniaturas de países, 01 vitrola, alguns porta-retratos com fotos do Noel, suas renas, natais passados, da Mamãe Noel, etc. No centro do teto da sala deverá haver 01 lustre clássico antigo imitando velas. As paredes deverão ser revestidas por papel de parede vermelho e com um barrado de 1m de altura com papel de parede imitando madeira seguindo o mesmo padrão do piso. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo músicas natalinas e efeito sonoro de lenha queimando. A iluminação deste ambiente deverá ser de luz baixa aconchegante, de cor branco morno com aproximadamente 3000k promovidos pelo lustre de teto, além da luminária focada na mesa de centro. | Conj. | 01 |

* 1. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum, devido a sua forma de execução, sendo os mesmos executados por um vasto numero de empresas do ramo deste objeto.
  2. Os descritivos e quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
     1. Será de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento de todos os insumos necessários para montagem, manutenção e desmontagem de todas as decorações, tais como: fios e cabos elétricos necessários e apropriados a demanda elétrica, quadro elétrico com disjuntores apropriados a demanda elétrica, comando de acionamento, conectores de emenda, relê fotoelétrico, fita isolante, fita alto fusão, etc, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
     2. A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, acompanhadas das ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo).
  3. A contratação adotará como critério de julgamento o menor Preço Global.
  4. O prazo para Contratação do serviço será de 2 (dois) meses a contar da assinatura do contrato.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
   1. Seguramente um evento sobre Natal, no atual cenário mundial, de tantas perdas e dores, suavizará um pouco o sentimento de estagnação e despedida que nos envolve neste ano de 2021.
   2. O Município sempre se mostrou receptivo para o turismo, devido sua diversidade de atrativos naturais. No entanto, o período do Natal apresenta um sentimento a mais no visitante, que é o de confraternizar, reunir e brindar a vida, o que hoje se torna um sentimento único no mundo, pelo momento que estamos vivendo atualmente.
   3. Assim, uma decoração natalina garante uma injeção de ânimo na população e na economia, direcionando para a geração de emprego e renda local, por meio da exploração do potencial turístico dos pontos nos quais se dará a ornamentação, tornando o evento Natal 2021 em um produto de grande relevância Turística e Cultural para o desenvolvimento econômico.
   4. Para tanto, vislumbra-se como melhor caminho a ser seguida, a Contratação de empresa especializada na realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.
2. DA EQUIPE E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS
   1. Montagem e Desmontagem:
      1. As tabelas abaixo indicam as quantidades mínimas exigidas para a prestação do serviço, discriminando as funções e atribuições de cada profissional. A CONTRATADA deverá aumentar o efetivo, se necessário, de forma a cumprir os prazos de conclusão. Em caso de necessidade desta eventual complementação, não caberá nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tal necessidade.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **ETAPA Nº 01**  **INSTALAÇÃO** | **ETAPA Nº 02**  **MANUTENÇÃO** | **ETAPA Nº 03**  **DESMONTAGEM** |
| **ENCARREGADO** | **01** | **01** | **01** |
| **ELETRECISTA** | **05** | **02** | **02** |
| **AJUDANTE** | **10** | **05** | **05** |
| **ENGENHEIRO/ELETRICISTA** | **01** | **01** | **01** |
| **ENGENHEIRO / AGRÔNOMO** | **01** | **01** | **01** |

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **ATRIBUIÇÕES** |
| **ENCARREGADO** | Coordenar e fiscalizar os serviços de equipe, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais |
| **ELETRICISTA** | Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos bem como distribuir e regular as voltagens e cargas necessárias para as instalações das ornamentações que contem corrente elétricas. |
| **AJUDANTE** | Auxiliar a montagem, manutenção e desmontagem das estruturas do projeto. |
| **ENGENHEIRO/ELETRICISTA** | Desenvolver e fiscalizar o projeto que contem circuitos e sistemas elétricos. E também acompanhar o projeto, responsabilizando-se pela montagem, execução, manutenção e desmontagem, necessárias para as instalações das ornamentações que contem corrente elétrica. |
| **ENGENHEIRO/AGRÔNOMO** | Desenvolver e fiscalizar o projeto que contem arborização urbana, paisagismo em praças e jardins e também acompanhar o projeto, responsabilizando-se pela montagem, execução, manutenção e desmontagem, necessárias para as instalações das ornamentações em porte arbustivo e arbóreo |
| **PAPAI NOEL (ATOR)** | Atender a população na casa do Papai Noel entre os dias: 10/12/2021 e 23/12/2021.  **Observações:**  A encenação do profissional citado terá duração de 3 hs à 4hs, tendo a estimativa de início às 19:00hs  Local: Praça Marechal Floriano Peixoto (centro). |
| **ILUMINADOR** | Coordenar e operar todo o sistema de iluminação interna e externa, zelando pela segurança e bom funcionamento dos equipamentos. Elaborar o plano de iluminação de cada programa ou série de programas. |
| **CENOGRAFISTA** | Projetar, coordenar e criar a construção dos cenários do projeto como um todo, supervisionando e auxiliando a montagem de todos os ambientes da produção. |
| **MONITOR** | Organizar, orientar, supervisionar e garantir a segurança e integridade de todas as pessoas que visitarão a casa do Papai Noel, entre os dias: 10/12/2021 e 23/12/2021.  **Observações:** O serviço dos monitores citado terá a duração de 3hs à 4hs, tendo a estimativa de início às 19hs.  Local: Praça Marechal Floriano Peixoto (centro). |

* + 1. Todos os profissionais das equipes deverão ser devidamente qualificados, habilitados e experientes na instalação de decoração/cenografia/iluminação natalina; treinados para a execução de trabalhos em altura e estarem e equipados com todas as ferramentas e com a disponibilidade de todos os equipamentos de apoio a montagem e desmontagem que se fizerem necessários.
    2. Os custos envolvidos na composição das etapas deverão estar inclusos no fornecimento, instalação, manutenção, execuçãoe desinstalação da ornamentação de Natal.

1. DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
   1. O período de trabalho das equipes de manutenção (etapa nº 2) terá início a partir da data de conclusão da fase de instalação, sendo que as equipes deverão trabalhar em regime contínuo de no mínimo 06 horas diárias durante todo o período.
   2. Equipes de manutenção: Para a execução da Manutenção das instalações realizadas, a CONTRATADA deverá fornecer no mínimo 01 (uma) equipe durante o dia e 01 (uma) equipe durante a noite com transporte para trabalhos simultâneos, nos mesmos padrões das equipes de instalação.
   3. Equipe de Vistoria: A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (uma) equipe com transporte, composta por um eletricista e um ajudante para realizar vistorias noturnas nos pontos instalados, realizando a checagem do funcionamento dos equipamentos; englobando passagem por todos os locais de instalação com a freqüência mínima de uma visita em cada local a cada 05 (CINCO) dias; em caso de constatação de anomalias pela equipe de vistoria, esta deverá comunicar diretamente às equipes de manutenção.
2. DO SERVIÇO DE DESMONTAGEM
   1. O período de trabalho das equipes de desmontagem deverá ser iniciado no dia 11/01/2022 devendo ser concluído até o dia 15/01/2022. As equipes deverão trabalhar em regime de trabalho contínuo de no mínimo 8 horas diárias durante todo o período. O desligamento das instalações elétricas deverá ocorrer impreterivelmente no dia 11/01/2022.
3. DA UTILIZAÇÃO DE EPI’s
   1. A CONTRATADA observará a portaria 3.237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determinará obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho.
   2. Caberá a CONTRATADA garantir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (Capacete, Bota, Luva, Cinto de Segurança, Óculos e etc.) a todos os seus prestadores de serviços que ocuparem os postos a que se refere este objeto respeitando o estabelecido na legislação vigente.
   3. Toda a instalação deverá ter sinalização e proteção para pedestres e veículos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a segurança do pessoal de seus colaboradores bem como de qualquer prejuízo causado a terceiros ou a municipalidade.
4. DA BASE OPERACIONAL
   1. Para a garantia de uma perfeita execução e manutenção de serviço, a CONTRATADA deverá dispor de base operacional localizada no Município de Itaboraí.
   2. Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes dos serviços.
   3. Para a execução dos serviços compreendendo instalação, manutenção e desmontagem, a CONTRATADA deverá fornecer o transporte das equipes para os locais de atuação, bem como o transporte de todo o material de decoração desde o depósito da CONTRATADA até o local das montagens, e o retorno do material após a desmontagem, incluindo seguro da carga transportada, respeitando os horários estabelecidos pela CONTRATANTE, sendo que, todas as equipes executarão os serviços simultaneamente nos locais previstos.
5. LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
   1. O prazo previsto para os serviços a serem contratados será de até 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos a partir da ordem de início, conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **SERVIÇOS** | **INICIO** | **TÉRMINO** | **Nº DE DIAS** |
| 01 | MONTAGEM | 01/12/2021 | 10/12/2021 | 10 DIAS |
| 02 | MANUTENÇÃO | 11/12/2021 | 10/01/2022 | 30 DIAS |
| 03 | DESMONTAGEM | 10/01/2022 | 15/01/2022 | 05 DIAS |
| **PRAZO TOTAL** | | | | 45 DIAS |

* 1. Fica sob a responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a montagem, desmontagem, transporte e instalação técnica nas datas, locais e horários solicitados e indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 A empresa prestadora de serviços objeto deste termo deve possuir capacidade técnica, disponibilizando profissionais capacitados.

9.2. A **CONTRATADA** deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação cênica e parte elétrica. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. Ademais, o fornecedor deverá deter profissionais habilitados para executar montagem de desmontagem de estruturas e demais serviços especificados neste termo.

Deverá, ainda, indicar um preposto, com experiência comprovada em coordenação de eventos, a quem a fiscalização se reportará de forma ágil.

9.3. A **CONTRATADA** deverá observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação de todas as estruturas e demais serviços.

9.4. A **CONTRATADA** deverá observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que atendam padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

9.5. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, zelar para que na prestação dos serviços objeto dessa contratação, no que couber, que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **INMETRO** para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Deverá também aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT/ NBR**, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.

9.6. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentadas, como os da **ABNT.**

9.7.**Quanto a Qualificação Técnica:**

9.7.1. Comprovação do registro da Empresa junto ao CREA nas áreas de Engenharia Civil, Elétrica ou Mecânica e Agrônoma.

9.7.2- Comprovação de dispor de profissionais nas áreas de Engenharia Civil, Elétrica ou Mecânica e Agrônoma detentores de registro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. A prova da vinculação dos profissionais poderá se dar por meio da apresentação de comprovação do registro de empregado ou de contrato de prestação de serviços profissionais.

9.7.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de que foi responsável pela execução de serviços em quantidades similares aos objeto deste Termo. A similaridade será avaliada com relação às características, quantidade e prazos quanto ao objeto deste Termo e relacionados às parcelas de maior relevância técnica.

9.7.4.Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público deverão ser emitidos em papel timbrado da emitente e conter nome completo, cargo e matrícula do servidor signatário.

9.7.5- Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser acompanhados de documentos que comprovem a aptidão do signatário para responder pela Pessoa Jurídica emitente do documento.

9.7.6. São parcelas de maior relevância técnica:

9.7.6.1-comprovação de montagem de no mínimo 1 (uma) árvore natalina iluminada com sistema seqüenciais luminosos com altura mínima de 12,50 metros;

9.7.6.2. Instalação, manutenção corretiva, desinstalação em vias públicas e/ou privadas de iluminação e ou ornamentação de 30 (trinta) unidades de arvores naturais, ornamentação luminosa com figuras em 60 (sessenta) unidades de postes de iluminação;

9.7.2.3 Execução de 01 (uma) casa do papai Noel com fornecimento de profissional de papai Noel;

9.7.8. Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados;

9.7.9.Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas, engenheiro civil ou mecânico para as instalações de estruturas e engenheiro agrônomo para avaliação das instalações das luzes nas plantas naturais.Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo **CREA,** atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

9.7.10. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

1. CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
   1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
      1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar apresentação de serviço,anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
      2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios ,e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art.70daLeinº8.666,de1993.
      3. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
      4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, quando for o caso.
      5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
      6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
      7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
   1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
   2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
   3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
   4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
   5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
   6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
      1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.
   7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
   1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
   2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
   3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
   4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados.
   5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
   6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
   7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
   8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
   9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
   10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
   11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
   12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
   13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno.
4. DA SUBCONTRATAÇÃO
   1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
6. DO PAGAMENTO
   1. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos legais.
   2. O pagamento será realizado mediante apresentação de requerimento no protocolo da administração acompanhado de nota fiscal devidamente atestada e das certidões de regularidade fiscal e previdenciária da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal.
   3. A Prefeitura Municipal de Itaboraí reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
   4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.
   5. No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.
   6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| I = (TX) | I = | ( 6 / 100 ) | I = 0,00016438  TX = Percentual da taxa anual = 6% |

1. DO REAJUSTE
   1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
   1. Comete infração administrativa, o Contratado/Fornecedor Registrado que:
      1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
      2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
      3. Falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preço;
      4. Comportar-se de modo inidôneo; e
      5. Cometer fraude fiscal.
   2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar ao **CONTRATADO/FORNECEDOR REGISTRADO** as seguintes sanções:
      1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR**;
      2. **Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado **sobre o valor do serviço inadimplido**, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso; Multa moratória de 0,4%(zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso injustificado **sobre o valor do serviço inadimplido**, do 31º (trigésimo primeiro) ao 60º(sexagésimo) dia de atraso. Multa moratória de 0,6% (zero vírgula seis por cento) por dia de atraso injustificado **sobre o valor do serviço inadimplido**, do 61º(sexagésimo primeiro) dia em diante, até o limite máximo de 150 dias, sem prejuízo das demais penalidades;
      3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do sub item acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida; e
      4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos .
   3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado/Fornecedor Registrado ressarcir a Contratante/órgão gerenciador pelos prejuízos causados.
   4. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.5 e 17.2.6, poderão ser aplicadas ao CONTRATADO/FORNECEDOR REGISTRADO juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
   5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
   6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
      1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
      2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
      3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
   7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666,de1993,e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
   8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
   9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
   11. O descumprimento do contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

|  |  |
| --- | --- |
| Programa de Trabalho: 13.392.0008.2.122 | Organização e acompanhamento de fetejos municipais |
| Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços e terceiros |

**17. DISPOSIÇÃO GERAIS**

17.1.OpresenteTermodeReferência (TR)seguidevidamenteaprovadopelaautoridadecompetente(ordenador de despesas), por meio de despacho motivado, nos temos da Resolução Conjunta CGM/PGM/SEMGOV/SEMPLA de 12 de abril de 2021.